

EDITAL No 01/2018

Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)

Processo de Seleção de Bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia – 2018

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGPsicologia/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES - <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1. Da Bolsa

- 1.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPd/CAPES.
- 1.2. Ela terá duração de 12 meses.

2. Das Inscrições

- 2.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado. Os candidatos devem consultar o regulamento no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>
- 2.2. As inscrições devem ser realizadas por correio eletrônico até o dia 08/06/18. O pedido de inscrição deve ser enviado por e-mail para o endereço mestrado.psicologia@uff.edu.br. No campo “assunto” deve constar “inscrição PNPd 2018”.
- 2.3. Junto com o e-mail devem ser encaminhados os seguintes documentos em versão .pdf.
 - a) um ofício requerendo inscrição no processo seletivo e contendo as seguintes informações: nome completo e nacionalidade do(a) candidato(a), telefone, e-mail, endereço;
 - b) uma cópia de documento de identidade válido com foto;
 - c) um Plano de Trabalho com duração de 12 meses, detalhando o supervisor pretendido, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido, as atividades de pesquisa e de ensino, o cronograma para a realização das atividades e os produtos a serem alcançados; e
 - d) uma cópia do Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, preencher o modelo de currículo apresentado no Anexo I deste edital (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013).
 - e) uma declaração de que todas as informações prestadas no e-mail e nos documentos acima mencionados são verdadeiras e que, a qualquer momento, se compromete a apresentar comprovantes das mesmas. Além disso, o(a) candidato(a) também deve declarar que está ciente e que concorda que a falha em apresentar comprovantes das informações solicitadas acarretará em desclassificação sumária do processo seletivo e perda do direito à bolsa, sem prejuízo de outras medidas legais.
- 2.4. A homologação das inscrições será informada no site do PPG Psicologia no dia 12/06/2018.

3. Da Seleção

- 3.1. O processo seletivo será composto por uma avaliação de caráter eliminatório do Plano de trabalho (20pts) e por avaliações classificatórias da internacionalização da produção científica (30 pts) e do currículo (50 pts).
- 3.2. A avaliação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório e considerará a adequação do projeto e das atividades de pesquisa propostas, incluindo o orientador indicado no projeto, os produtos

almejados, internacionalização, aspectos metodológicos, viabilidade etc., e as atividades de ensino, abrangendo pós-graduação e graduação. A inadequação das atividades propostas no plano de trabalho aos projetos e temas de pesquisa do orientador indicado no projeto será motivo de reprovação. Planos de trabalho aprovados receberão automaticamente 20pts.

- 3.3. A avaliação da internacionalização terá caráter classificatório e se baseará na formação (mestrado, doutorado e/ou pos-doc no exterior) e na produção intelectual (artigos, capítulos e livros) em veículos em língua estrangeira nos anos 2018, 2017, 2016 e 2015.
- 3.3.1 A formação será pontuada da seguinte forma: 100 pts para doutorado pleno no exterior (não cumulativos com outros doutorados); 25 pts por pós-doutorado no exterior; e, 20 pts para doutorado sanduíche no exterior (não cumulativos com outros doutorados).
- 3.3.2 Os artigos, capítulos e livros publicados em língua estrangeira serão pontuados de acordo com os critérios da Área na CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4681psicologia>). Caso existam artigos, capítulos ou livros não avaliados pela CAPES, serão adotados os seguintes critérios: 100 pts por livro; 30 pts por capítulo (capítulos em um mesmo livro não podem exceder 90 pts); 100 pts para artigos em revistas com índice H (Google Acadêmico) acima de 30; 85pts para artigos em revistas com índice H entre 20 e 30; 70pts para artigos em revistas com índice H entre 10 e 19; 55pts para artigos em revistas com índice H entre 1 e 9; artigos em revistas com índice H menor do que 1 não pontuam.
- 3.3.3 Serão considerados somente os textos publicados.
- 3.3.4 A qualquer momento durante o processo seletivo e mesmo após ele, a comissão de seleção poderá requisitar comprovantes das publicações indicadas. A falha em prover tais comprovantes resultará em desclassificação sumária ou perda da bolsa, sem prejuízo de outras medidas legais.
- 3.3.5 Será atribuída a nota 30 para o(a) candidato(a) com maior pontuação em internacionalização e, a partir de uma regra de três simples, serão calculadas as notas do(a)s demais candidato(a)s.
- 3.4 A avaliação do currículo terá caráter classificatório e se baseará exclusivamente na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) dos anos 2018, 2017, 2016 e 2015, que serão pontuadas de acordo com os critérios da Área na CAPES (<http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4681psicologia>). Caso existam artigos, capítulos ou livros não avaliados pela CAPES, serão adotados os seguintes critérios: 100 pts por livro; 30 pts por capítulo (capítulos em um mesmo livro não podem exceder 90 pts); 100 pts para artigos em revistas com índice H (Google Acadêmico) acima de 30; 85pts para artigos em revistas com índice H entre 20 e 30; 70pts para artigos em revistas com índice H entre 10 e 19; 55pts para artigos em revistas com índice H entre 1 e 9; artigos em revistas com índice H menor do que 1 não pontuam.
- 3.4.1 Serão considerados somente os textos publicados.
- 3.4.2 A qualquer momento durante o processo seletivo e mesmo após ele, a comissão de seleção poderá requisitar comprovantes das publicações indicadas. A falha em prover tais comprovantes resultará em desclassificação sumária ou perda da bolsa, sem prejuízo de outras medidas legais.
- 3.4.3 Será atribuída a nota 50 ao currículo com maior pontuação e, a partir de uma regra de três simples, serão calculadas as notas dos demais currículos.

Observações:

- a) O(A) candidato(a) com maior nota geral – Plano de Trabalho, Internacionalização e Currículo – será indicado(a) para receber a bolsa.
- b) Em caso de empate, será indicado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na Internacionalização, persistindo o empate será nomeado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na análise do Currículo. Se ainda assim, persistir o empate, será nomeado(a) bolsista o(a) candidato(a) mais velho(a).
- c) O Resultado final do processo seletivo será divulgado no site do PPG Psicologia no dia 15/06/2018.

4. Dos orientadores

4.1. Estarão disponíveis para orientar alunos de pós-doutorado neste edital os seguintes professores:

Altemir José Gonçalves Barbosa

Claudia Helena Cerqueira Mármora

Fabiane Rossi dos Santos Grincenkov

Fátima Siqueira Caropreso
Fernando Antonio Basile Colugnati
Francis Ricardo dos Reis Justi
Lélio Moura Lourenço
Richard Theisen Simanke
Saulo de Freitas Araujo
Telmo Mota Ronzani

4.2. Os links para os currículos lattes do orientadores pode ser encontrado no site do PPG Psicologia UFJF (<http://www.ufjf.br/ppgpsicologia/>). For english version see <http://www.ufjf.br/ppgpsicologia-eng/links/>

5. Das Obrigações do(a) Bolsista

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho.

5.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro etc. dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do PPG-Psicologia/UFJF.

5.3. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf).

Observação: o não cumprimento das obrigações pode acarretar perda da bolsa após apreciação da do Colegiado do PPG-Psicologia/UFJF.

Comissão de Seleção

Francis R. R. Justi
Richard Theisen Simanke
Telmo Mota Ronzani

Anexo I

Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity

Full name

Date of birth

Country

E-mail

Institution

Present position

Department

Start date (month/year)

Office address P.O. box

City State/Province

Country Zip

code

Phone number

Extension Fax number

2. Academic background

Degree

Field of knowledge

Start / End date

Institution city Country

Degree

Field of knowledge

Start / End date

Institution city Country

Degree

Field of knowledge

Start / End date

Institution city Country

3. Research interests (describe your research lines and interests)

4. Current position

Managerial and/or administrative
activity

Research and
Development

Technical service/specialization

Others

5. Work experience (if you have more than one, just repeat information from each experience)

Institution

Position

Activities

Start - End date

6. Publications (list the complete reference) by year 2018, 2017, 2016, and 2015:

List the complete reference of published papers, chapters and books in the years 2018, 2017, 2016, and 2015.

Papers (2018, 2017, 2016, and 2015)

Chapters (2018, 2017, 2016, and 2015)

Books (2018, 2017, 2016, and 2015)

7. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E – excellent

Language:

Speaking

Reading

Writing